



**Assunto:** Alteração de prazo de preenchimento do formulário - Relatórios Individuais das Provas de Aferição (RIPA) e Relatórios de Escola das Provas de Aferição (REPA)

Lisboa, 20 de outubro de 2016

Exmo.(a) Senhor(a)  
Diretor(a)/Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Na sequência da Carta Convite, de 7 de outubro, enviada a V. Ex.<sup>a</sup> no âmbito dos Relatórios Individuais das Provas de Aferição (RIPA) e dos Relatórios de Escola das Provas de Aferição (REPA), reforça-se a importância da partilha de como, no âmbito da vossa autonomia, utilizaram os RIPA e os REPA, de que forma usaram a informação apresentada, como a fizeram circular e como envolveram os alunos, os professores e os encarregados de educação na mobilização dessa informação.

Do desenvolvimento das vossas práticas, em muitos casos inovadoras, resultará certamente a melhoria contínua e sistemática das aprendizagens, sendo a partilha das mesmas uma oportunidade tanto para a sua consolidação como para a sua generalização.

Assim, informa-se que o prazo de preenchimento do formulário, disponível através do link <http://area.dge.mec.pt/RIPA-REPA>, foi alargado até ao próximo dia 28 de outubro, solicitando-se a V. Ex.<sup>a</sup> a melhor atenção para a importância de que esta matéria se reveste no quadro do sistema educativo e na promoção do sucesso escolar.

O Diretor-Geral

José Vítor Pedroso

